



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2022.0.000031173-2

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2022

Data	17/10/2022
Início	11:30
Fim	13:30

1. Participantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Convidados

Nome	Unidade
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Stefano Sales Teixeira	Coordenadoria de Comunicação Social
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna
Thiago Marvila Moraes	Seção de Auditoria de Governança Institucional e Processos Finalísticos
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

1. Validação da relação de processos associados aos riscos estratégicos;
2. Validação do conjunto de controles associados aos riscos estratégicos;
3. Avaliação do fator de controle associado aos riscos estratégicos, de acordo com o conjunto de controles validado, e cálculo do Nível de Risco Residual (NRR).

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença de todos e ressaltou, na oportunidade, a importância do esforço para a realização, ainda que entre os turnos de eleição, das reuniões dos Comitês de apoio à governança (CGERI, CGovCON, CGovTIC),

com vistas a dar cumprimento, dentro do possível, aos calendários previamente estabelecidos. Feita essa breve consideração, passou, na sequência, a palavra à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, que deu início à apresentação.

A Assessora iniciou sua fala reforçando que nesta 2ª reunião do Comitê a pauta seria novamente dedicada ao trabalho de gerenciamento dos riscos estratégicos. Relembrou rapidamente as etapas concluídas na reunião anterior, realizada em 25/07/2022: validação do rol de riscos estratégicos identificados; validação da associação de cada risco com os Objetivos Estratégicos; avaliação de probabilidade e impacto; e cálculo do Nível de Risco Inerente de cada risco estratégico.

Adiante, passou a explicar os itens da pauta do dia. Primeiramente, recordou aos presentes o conceito de Gerenciamento de Riscos, destacando que, no caso dos riscos estratégicos, o foco é na Missão e na Visão estabelecidas pelo Tribunal. Alertou que, neste momento, ainda estamos na fase de medição dos riscos estratégicos; uma vez concluída, passaremos à fase de priorização e tratamento.

A titular da ASGERI repassou a lista de 15 riscos estratégicos identificados, lembrando-os um por um aos participantes e dando destaque aos 4 riscos que, após medição de probabilidade e impacto, finalizaram com Nível de Risco Inerente (NRI) “Muito Alto”:

RISCOS ESTRATÉGICOS	NRI
AMEAÇAS	
1 - Redução da dotação orçamentária da Justiça Eleitoral	Alto
2 - Ataques cibernéticos	Muito Alto
3 - Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica	Muito Alto
4 - Redução da força de trabalho no TRE-RJ	Alto
5 - Aumento da desconfiança e do descrédito nas instituições públicas e governamentais	Alto
6 - Reformas na legislação eleitoral	Alto
7 - Morosidade no julgamento dos processos	Alto
8 - Falhas no processamento judicial e sistemas de controle	Alto
9 - Aumento do abuso de poder nas eleições	Alto
10 - Baixa adesão de magistrados e servidores em ações de voluntariado	Alto
11 - Baixo envolvimento da liderança	Alto
12 - Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais	Muito Alto
OPORTUNIDADES	
13 - Celebração de parcerias com instituições públicas e privadas	Alto
14 - Incremento da inteligência artificial nos processos de trabalho da Justiça Eleitoral	Muito Alto
15 - Adesão da sociedade aos serviços oferecidos de forma virtual	Alto

Apresentou, para avaliação dos integrantes do Comitê, algumas alterações propostas pela Ouvidoria Eleitoral em relação ao resultado da reunião anterior: associação do OE 01 (Garantir os direitos da cidadania) aos Riscos Estratégicos 7, 12, 14 e 15 e do OE 02 (Fortalecer a relação institucional com a sociedade) aos Riscos Estratégicos 7, 8, 9, 11, 14 e 15. Os presentes ponderaram sobre a amplitude do OE 01, que seria um objetivo “guarda-chuva”, associado inclusive a todos os outros objetivos. A Assessora explicou que a proposta da OUVE foi justificada com base no teor das manifestações do público externo recebidas no âmbito do atendimento da Ouvidoria. Houve concordância que ao menos parte dos riscos teriam relação com a formação da opinião que a sociedade possui sobre a Justiça Eleitoral; porém outras associações foram consideradas mais indiretas. Isso posto, o Comitê deliberou por aprovar o proposto em relação aos Riscos Estratégicos 7, 8, 9, 14 e 15 e desaprovar as alterações sugeridas para os Riscos Estratégicos 11 e 12.

A Assessora passou então a abordar as considerações encaminhadas pelos integrantes em relação às etapas a serem desenvolvidas no dia (processos e controles), após análise do material previamente disponibilizado.

1. Validação da relação de processos associados aos riscos estratégicos

Sobre a associação preliminar realizada entre os Riscos Estratégicos e os processos da Arquitetura de Processos, a Assessora esclareceu, de antemão, que o critério utilizado consistiu em verificar se cada processo tem ou poderia ter controles associados àquele determinado risco.

Apresentou as sugestões oferecidas pela SGP, de associação do processo 9.2.2 (Gerir desempenho de servidor) aos Riscos Estratégicos 4 e 11, e do processo 9.4.2 (Gerir programas de qualidade de vida) ao Risco Estratégico 10. Nesse ponto, a Secretária Renata Geronimi observou que: a gestão de desempenho do servidor contribui para maior produtividade, o que pode mitigar os efeitos de eventual redução da força de trabalho; quanto maior a qualidade de vida e a integração dos servidores, maior a chance de adesão de voluntários às forças-tarefas; e, a gestão de desempenho dos líderes, aspecto relacionado ao risco de baixo envolvimento da liderança, é tratado no mesmo processo de gestão de desempenho do servidor, razão pela qual propôs sua inclusão.

Tendo sido aprovadas as sugestões, o Comitê validou, com tais alterações, a relação de processos associados aos riscos.

2. Validação do conjunto de controles associados aos riscos estratégicos

Em relação aos controles identificados para cada risco estratégico, foi acatada a sugestão da SGP de inclusão do controle em implementação “Programa da Qualidade de Vida no Trabalho - TRE Melhor” nos Riscos Estratégicos 4 e 10, “Definição de critérios para lotação de pessoal” como controle existente no Risco 4 (excluindo-o do Risco 10), e “Implementação da Gestão por Competências”, como controle em implementação, nos Riscos Estratégicos 1, 4 e 11.

No Risco Estratégico 6, foi sugerida pela representante da SVPCRE, Lisia Baganha, a retirada da “Atualização da Cartilha de Mesários” da lista de controles, visto que não é o TRE-RJ que realiza, e sim o TSE.

No Risco Estratégico 7, a Secretária-Geral da Presidência, Mariana Figueiredo, lembrou a recente reestruturação orgânica e sugeriu a inclusão de dois controles à lista: “Unidade de monitoramento na VPCRE” (controle existente) e “Monitoramento de produtividade” (em implementação), o que foi acatado pelo Comitê.

Sendo assim, o Comitê validou, com tais alterações, o conjunto de controles associados aos riscos estratégicos.

3. Avaliação do fator de controle associado aos riscos estratégicos, de acordo com o conjunto de controles validado, e cálculo do Nível de Risco Residual (NRR)

Para realização da avaliação do Fator de Controle, medida pela qual os conjuntos de controles seriam pontuados conforme sua robustez, foram arrolados como votantes, além dos membros do CGERI, os(as) titulares da Secretaria-Geral da Presidência, da Coordenadoria de Comunicação Social e da Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral.

A titular da ASGERI apresentou a escala de Fator de Controle, explicando cada um dos níveis (inexistente, fraco, mediano, satisfatório e forte) e apresentou novamente a Matriz de Riscos, esclarecendo que, a depender do Nível de Risco Residual (NRR) aferido para cada risco, se “Alto” ou “Muito Alto”, será preciso futuramente identificar outras ações de tratamento.

Pontuou ainda que, com auxílio da SAU, foi feita uma crítica preliminar de cada controle levantado, sendo marcados com uma estrela aqueles considerados mais propensos a reduzir diretamente a probabilidade ou impacto do risco a que se refere. As reuniões de Comitês, por exemplo, constituiriam controle mais genérico, uma vez que, nesses casos, controle efetivo sobre o risco dependeria da abordagem do tema na reunião. Contudo, entendeu-se importante sua permanência na lista, uma vez que são o fórum competente para tratamento dos respectivos temas, devendo se considerar também se as reuniões estão, ao menos, sendo realizadas.

Em seguida, propôs que o Fator de Controle a ser atribuído a cada risco fosse aquele que obtivesse maior número de votos dos participantes, por meio da ferramenta de enquete Mentimeter. Em caso de empate, caberia ao Comitê discutir e deliberar o resultado final.

Durante as votações de cada risco, foram tecidas algumas observações, conforme demonstrado no Anexo 1.

Finalizadas as votações, foi exibido o resultado final, com os Níveis de Risco Residual aferidos, conforme Anexo 2. A titular da ASGERI explicou que as ações que já estão sendo implementadas serão absorvidas no plano de tratamento dos riscos e que as ações a implementar serão discutidas na próxima etapa, no ano que vem, a menos que precisem ser debatidas com mais urgência. Mencionou que o Portal de Riscos está em finalização, ressaltando que o processo de comunicação de riscos será melhor trabalhado adiante.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e parabenizou a Assessoria pela condução do trabalho. Nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

- Anexo I - Observações decorrentes da avaliação de fatores de controle
- Anexo II - Lista de riscos estratégicos com resultados da avaliação dos fatores de controle e níveis de risco residual calculados

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA

ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

THIAGO MARVILA MORAIS
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E PROCESSOS
FINALÍSTICOS



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2022, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2022, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

STEFANO SALES TEIXEIRA

COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 31/10/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 31/10/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 31/10/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715075** e o código CRC **98D12120**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
